



PORTARIA N.º 119/2024

de 24 de abril de 2024

**“Dispõe sobre admissão por Concurso Público
de PEB II – Educação Especial Intérprete de Libras”**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Tatiane Frare Marcassa, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 117/2024 para exercer o emprego de PEB II – Educação Especial Intérprete de Libras, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar n.º 062/2024 de 27 de março de 2024, lotado no Departamento de Especial - Inclusiva, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 24 de abril de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 24 de abril de 2024.